

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Portaria n.º 81/2005 de 8 de Março de 2005

Considerando que compete à Direcção Regional da Juventude, Emprego e Formação Profissional a execução das políticas de juventude com as diversas instituições;

Considerando que a política da juventude constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do desenvolvimento de apoios pontuais a iniciativas de mobilidade juvenil;

Considerando que o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1223 – Escuteiros Marítimos de Vila Franca do Campo, solicitou um apoio financeiro para a participação no Seminário “Se@ction” relacionado com a iniciativa europeia promovida pela “Agência Nacional Francesa do programa Juventude”;

Considerando que este projecto desenvolve o intercâmbio entre jovens no âmbito regional, nacional e internacional, fomentando, consequentemente, a dinâmica de projectos inter-culturais para a juventude;

Considerando que este seminário contribui, decisivamente, para o incentivo e implemento do associativismo juvenil na Região Autónoma dos Açores e que o projecto “Se@ction”, também, contribui para a formação e realização pessoal dos seus participantes em prol da região Açores;

Assim, em conformidade com a alínea *h*) do artigo 2.º, e alínea *b*) do artigo 3.º ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea *z*) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, atribuir um subsídio de € 1 025.00 (mil e vinte e cinco euros) ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 1223 – Escuteiros Marítimos de Vila Franca do Campo, a ser processado pelo Plano em vigor, destinado a comparticipar nas despesas inerentes à participação no Seminário “Se@ction” relacionado com a iniciativa europeia promovida pela “Agência Nacional Francesa do programa Juventude”;

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter de restituir o apoio concedido.

23 de Fevereiro de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.